Resolução nº : 9897/2001
Protocolo nº : 137910/01
Origem : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE DEUS MENINO DE CRUZMALTINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE DEUS MENINO DE CRUZMALTINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE DEUS MENINO DE CRUZMALTINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 5.531,50 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA